



6º Encontro Internacional de Política Social
13º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl
Marx para pensar a crise do capitalismo
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Eixo: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional.

A SOBRECARGA DO CAPITAL NOS ESPAÇOS SÓCIO OCUPACIONAIS DO ASSISTENTE SOCIAL

Isabela Sarmet de Azevedo¹
Thamyres Siqueira Freire²
Marlene Souza dos Santos³

Resumo: Tomando a Teoria Marxista a que se vincula o Serviço Social, observamos que no âmbito acadêmico que há um maior envolvimento com essa densidade teórica, por meio de produções de conhecimento do que na realidade dos assistentes sociais. Nosso objetivo, nesse trabalho, é pensar sobre a sobrecarga do capital nos espaços sócio ocupacionais do assistente social. Para tanto, buscamos analisar produções recentes, que refletiram sobre as regulações profissionais e as tendências atuais, bem como o debate sobre a diversificação dos espaços sócio ocupacionais, das requisições e demandas à profissão de Serviço Social. Serviram de âncora as categorias totalidade, historicidade e contradição na análise dos dados.

Palavras-chave: Sobrecarga; formação profissional; requisições; espaços sócio ocupacionais.

Abstract: Taking Marxist theory to which social service is linked, we observe that in the academic sphere there is a greater involvement with this theoretical density, through knowledge productions than in the reality of social workers. Our objective, in this work, is to think about the overload of capital in the socio-occupational spaces of the social worker. To this end, we sought to analyze recent productions that reflected on professional regulations and current trends, as well as the debate about the diversification of social occupational spaces, requisitions and demands to the profession of Social Work. The categories totality, historicity and contradiction in the data analysis served as an anchor.

Keywords: Overload; professional qualification; requisitions; occupational spaces.

Introdução

Um dos debates de maior destaque no Serviço Social é a concretização do projeto ético-político profissional, que tem como base a transformação social, com uma direção social, ética e política da profissão, fundamentada nas obras de Karl Marx. Para

¹ Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professora Associada do Departamento de Serviço Social de Campos/ Universidade Federal Fluminense ESR/UFF. Coordenadora do Grupo de Assessoria ao Trabalho do Assistente Social (GATAS). E-mail: <isabela_sarmet@uol.com.br>.

² Bolsista de Iniciação Científica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Aluna do Departamento de Serviço Social de Campos, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense. E-mail: <thamyresiqueira@gmail.com>.

³ Bolsista de Iniciação Científica da FAPERJ (Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, aluna do Departamento de Serviço Social de Campos, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense. E-mail: <nenasouza05@gmail.com>.

tanto, é imprescindível compreender que a inspiração marxista se deu após a Reconceituação, com a apropriação das leituras de Karl Marx, onde o Serviço Social teve uma mudança teórica, ideológica e, sobretudo, política. Isso se deu num período de grande amadurecimento teórico-metodológico profissional e de redemocratização do país, onde o Serviço Social, como profissão socialmente determinada na história da sociedade brasileira, tem a intenção de romper com as desigualdades sociais do sistema capitalista vigente.

O projeto profissional da categoria está comprometido com a emancipação política e tem como horizonte a emancipação humana e vincula-se a um novo projeto coletivo de sociedade. No entanto, autores como Iamamoto (2015), Raichelis (2013) e Mota (2014) refletiram sobre a reestruturação produtiva e os reflexos no mercado de trabalho dos assistentes sociais e demais trabalhadores. Com eles, aprendemos que o Serviço Social não está imune à acumulação flexível e ao processo de desregulamentação das relações de trabalho. O assistente social está duplamente inserido neste contexto, pois ao mesmo tempo em que trabalha com as classes trabalhadoras, atingidas pela desregulamentação, como trabalhador também sofre os impactos diretos da polivalência, da terceirização, subcontratação, queda dos salários, trabalhos temporários e desemprego.

Nessa direção, o texto apresentado problematiza a sobrecarga do capital⁴ nos espaços sócio ocupacionais do assistente social, onde esse profissional corre o risco de ser reduzido a mero “técnico”, delegando a outros – cientistas sociais, filósofos, historiadores, economistas etc. – a tarefa de pensar a sociedade. “O resultado é um profissional mistificado e da mistificação, dotado de uma frágil identidade com a profissão”. (IAMAMOTO, 2015, p.28). Trata-se de uma revisão de literatura, cujo objetivo é suscitar a preocupação com a real apropriação da Teoria Social Marxista e suas categorias (totalidade, historicidade e contradição) pelo Serviço Social, considerando as salvaguardas sócio jurídicas (regulações profissionais) e as tendências atuais, bem como a diversificação dos espaços sócio ocupacionais, das requisições e demandas à profissão de Serviço Social.

⁴ "O capital como sujeito não antropomórfico, no seu processo de acumulação, depende de uma série de metamorfoses (capital-dinheiro, capital-produtivo e capital-mercadoria), cuja necessidade não depende da escolha dos homens mas da lei do valor e da valorização. Dada a sua natureza de sujeito abstrato, não-humano, ainda que produto da ação dos homens, *ao subordinar toda a sociedade, torna-se paradoxalmente invisível.*" (IAMAMOTO, 2015, p.53)

Regulações profissionais e tendências atuais: diversificação do espaço sócio ocupacional, das requisições e demandas à profissão de Serviço Social

A escolha da profissão é uma opção de vida, que tem por base fundamentos políticos, culturais e ideológicos, que anseia contribuir, ainda que minimamente, para a construção de uma sociedade mais igual e justa para todos. (BAIRRO, 2016). No entanto, no período de formação, os sujeitos tornam-se reféns de normas e regras estabelecidas pelo mercado de trabalho, que se constituem como uma requisição e um desafio na formação em Serviço Social. Há uma tensão entre uma prática conservadora e o atual projeto profissional.

Na formação em Serviço Social a atual demanda para o assistente social é de um trabalho na esfera executiva, na formulação de políticas públicas e na gestão de políticas sociais. Requer-se, pois, um processo de formação voltado para o desenvolvimento de competências que busquem captar as distintas formas de expressão e de requisições da realidade social: saber criticar, propor, criar, atualizar-se, saber transmitir e ter sensibilidade para escutar e trabalhar com o outro. Constata-se, portanto, que a abrangência do trabalho do assistente social vai além da prestação de serviços, competindo-lhe pesquisas, consultorias, planejamento e assessorias, capacitação, treinamentos e gerenciamento de recursos e projetos. Esse fazer profissional tem como eixo a qualidade dos serviços prestados, o respeito ao usuário e a melhoria de programas institucionais, o que exige o desafio diário de “[...] redescobrir alternativas e possibilidades para o trabalho profissional no cenário atual [...]” (IAMAMOTO⁵, 1998, p.67 apud LEWGOY, 2010, p.19-20).

Ao analisarmos o trabalho realizado pelos assistentes sociais nos mais variados espaços sócio ocupacionais, torna-se imprescindível reconhecer a precarização do trabalho como um fenômeno há muito em curso e o Serviço Social, como profissão vinculada à divisão social e técnica do trabalho, que sofre o influxo direto das contradições sociais advindas do capitalismo e suas metamorfoses.

Nesse sentido,

[...] esclarecimento ontológico desse complexo social característico da profissão porque nos instrumentaliza metodologicamente para vencer a inércia que nos prende à imediatez, permitindo-nos o movimento que ascende dos fatos (abstrato) ao real mediatizado (concreto pensado). (PONTES, 1996, p. 56).

Delgado (2013) afirma que a divisão sócio técnica do trabalho foi atingida pelas transformações da produção e da reprodução da sociedade, incidindo fortemente sobre as profissões, áreas de intervenção, seus suportes de conhecimento e implementação e suas funcionalidades. Por conseguinte, os processos e as condições de

⁵ IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

trabalho do assistente social, os requisitos e exigências da formação profissional, as demandas e o mercado de trabalho são alteradas.

A expansão do mercado de trabalho dos assistentes sociais sofreu forte influência da Constituição Cidadã de 1988, que estabeleceu o direito às políticas sociais, em especial à seguridade social. Além disso, nas três últimas décadas, a profissão refletiu um processo de renovação teórico-metodológica e ético-política, qualificando-se para atender às exigências da contemporaneidade. A ampliação do espaço sócio ocupacional se deu com a implantação, orientação e representação em Conselhos de Políticas Sociais e Direitos, elaboração dos planos de assistência social, avaliação de programas e projetos, ampliação e interiorização dos cursos de Serviço Social, além da assessoria, consultoria e requisições no campo da pesquisa. (Idem)

Para este autor, nas esferas produtiva e estatal, os altos índices de desemprego, a desregulamentação e a informalização das relações de trabalho são produtos da restauração do capital, que agudizam as sequelas da questão social, levando ao crescimento e à diversificação do espaço sócio ocupacional, das requisições e demandas à profissão de Serviço Social.

Muito embora haja uma efetiva ampliação do mercado de trabalho para a categoria profissional nas últimas décadas, Delgado (2013) afirma que há intercorrências desastrosas das transformações societárias no âmbito do Serviço Social.

No âmbito das regulações profissionais⁶, ressaltamos as salvaguardas jurídico-políticas disponíveis para o enfrentamento de tais questões no âmbito do Serviço Social, principalmente de Resoluções do conjunto CFESS/ CRESS. A Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8112/93), o Código de Ética Profissional (Resolução n.273/1993) e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS são pilares do chamado projeto ético-político do Serviço Social. Além desses pilares, ressaltamos a Lei 12.317, de 26 de agosto de 2010, que alterou o artigo 5º da Lei 8112/1993, para instituir a duração do trabalho do assistente social em 30 horas semanais. “A motivação para a elaboração e aprovação da citada Lei está pautada no desgaste físico e mental a que é submetido o profissional de Serviço Social no trato com as múltiplas expressões da questão social, resultantes do modo de produção capitalista.” (DELGADO, 2013, p.138)

⁶ Consideramos as regulações profissionais, o conjunto de diretrizes, os pilares normativos, as leis e políticas sociais que subsidiam a intervenção da profissão e a determinam.

Se por um lado, a fixação da jornada de trabalho do assistente social em 30 horas semanais ampliou a perspectiva de criação de mais postos de trabalho para a categoria, tendo em vista a necessidade de suprir as requisições dos empregadores em tempo integral, por outro, a redução da jornada de trabalho em tempos de vínculos precários e de baixos salários pode resultar no avanço do duplo ou pluriemprego.

Além desta legislação de caráter genérico e abrangente, há aquela que visa atingir segmentos profissionais exclusivos, de acordo com a inserção ocupacional, segundo Delgado (2013).

Na área sociojurídica, a Lei de Execução Penal (LEP), Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, tem por suposto a atuação de no mínimo um assistente social em cada estabelecimento penal.

Na saúde, a Resolução n. 218/1997 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) caracteriza o assistente social como profissional da saúde e a Resolução CFESS nº 383/1999, em seu artigo 1º, faz uso da delegação de competência prevista nesta resolução.

No campo da saúde mental, a Portaria nº 251 do Ministério da Saúde, de 31 de janeiro de 2002, determina que os hospitais psiquiátricos especializados deverão ter pelo menos um assistente social para cada 60 pacientes, com 20h de assistência semanal, distribuídas no mínimo em 4 dias.

Ainda na área de saúde, na Resolução RDC/ Anvisa nº 154, de 15 de junho de 2004, que estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento dos serviços de diálise, afirma que cada um desses serviços deve ter no mínimo um assistente social para junto aos demais profissionais da equipe multiprofissional, viabilizar a realização de ações voltadas aos pacientes renais crônicos.

Na Assistência Social, a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social, aprovou a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), que determina as equipes de referência para atuação no âmbito da proteção social básica e da proteção especial de média e alta complexidade.

Delgado (2013) afirma que um percentual significativo de assistentes sociais vêm exercendo suas competências e atribuições privativas sem cobertura de qualquer vínculo empregatício, por meio da prestação de serviços. Para salvaguardar as mínimas condições de remuneração para este percentual crescente de profissionais precarizados, a

Resolução nº 418/2001 do CFESS instituiu a Tabela Referencial de Honorários do Serviço Social.

Entre 1981 e 1984, foram criadas as Comissões de Orientação e Fiscalização (Cofis), que contrataram assistentes sociais para o exercício da fiscalização do exercício profissional e a Resolução CFESS nº 512/ 2007 reformulou as normas gerais para o exercício da fiscalização profissional e atualizou a Política Nacional de Fiscalização, deixando a cargo do CRESS realiza-la.

Na área da educação, o Projeto de Lei nº 3.688/ 2000, PLC/ 2007 e os Projetos de Lei nº 6.478/2009 e 6.874 dispuseram sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas escolas públicas de educação básica.

Em abril de 2008, foi apresentado na Câmara Federal projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de assistentes sociais por todas as instituições públicas e empresas urbanas e rurais que atuam na produção e na prestação de serviços de assistência social, planejamento, previdência, habitação, educação, saúde e ação comunitária.

O Projeto de Lei nº 6.271/2009 dispõe sobre a inclusão obrigatória de assistentes sociais na composição das equipes da Estratégia de Saúde da Família.

Como podemos analisar, através de textos legais, que aqui chamamos de regulações profissionais, tornou-se obrigatória a contratação de assistentes sociais nas principais áreas de intervenção, como saúde, assistência e sociojurídica e tramitam hoje na Câmara Federal Projetos de Lei que dispõem sobre a exigência de contratação de assistentes sociais em empresas, ambulatorios, hospitais, ONGs e comunidades. (DELGADO, 2013).

Segundo Lewgoy (2010, p.124), “[...] os elementos do aparato jurídico-político-profissional precisam ser compreendidos não só do ponto de vista prescritivo, legal, mas da sua dimensão teórico-ético-política”. Essa dimensão oferece pressupostos para as atividades operativas dos assistentes sociais nas instituições, direcionando, assim, as competências e habilidades à compreensão de que o técnico e o político são dimensões tratadas como uma unidade.

Pensar o direcionamento que vem tomando o Serviço Social, enquanto profissão diante do avanço do capitalismo no mundo, requer compreender o assistente social como trabalhador assalariado, que vende sua força de trabalho e, portanto, também suscetível aos processos de precarização.

[...] o trabalho é mais intenso, o ritmo e a velocidade são maiores, o controle e a cobrança por resultados são mais fortes, bem como a exigência de polivalência, acúmulo de tarefas, versatilidade e flexibilidade. Intensificação do trabalho equivale pois ao aumento da degradação e da exploração do trabalho. (RAICHELIS, 2013, p. 623).

Os trabalhadores sociais, especialmente no âmbito do Estado, ainda não perceberam as estratégias de intensificação do trabalho que vão sendo incorporadas, sem que eles se deem conta disso.

Uma ampla literatura nacional e internacional vem constatando o quanto as tecnologias de informação e comunicação intensificam os processos de trabalho, produzem um efeito controlador sobre dinâmicas e resultados, organizam e encadeiam as tarefas de modo que desapareçam a porosidade do trabalho e os tempos mortos, quantificam as tarefas realizadas e permitem a ampliação de mecanismos de fiscalização, controle e enquadramento do desempenho dos trabalhadores [...]. (RAICHELIS, 2013, p. 624).

Segundo a autora, no setor público-estatal, há o esvaziamento de conteúdos reflexivos e criativos do trabalho, com enquadramento de processos e dinâmicas institucionais às metas de controle de qualidade e produtividade a serem alcançadas, ou seja, há incorporação da cultura do gerencialismo. Sendo assim, o profissional de Serviço Social acaba por cair em um mecanicismo dentro desses espaços, exercendo função prioritária de trabalhar na ampliação da produtividade e reduzir os níveis de conflito.

São tendências atuais, colocadas para o assistente social: a gestão do não trabalho em programas de geração de renda e inclusão produtiva, no âmbito de ações de “prontidão e educação para o trabalho” (Idem); o seu afastamento do trabalho direto com a população, para trabalhar relações interpessoais; preenchimento excessivo de formulários e planilhas padronizadas numa tela de computador, com multiplicação de visitas domiciliares para fins de controle institucional de provisões e prestações sociais (no âmbito do SUAS⁷, do SUS⁸ e em outras áreas profissionais); cadastros burocráticos e repetitivos, que não agregam conhecimento nem reflexão crítica sobre a realidade dos usuários e rebaixam a qualidade do trabalho técnico. “Trata-se de uma dinâmica institucional que vai transformando insidiosamente a própria natureza da profissão de Serviço Social” (RAICHELIS, 2013, p. 625).

No âmbito do Serviço Social, verifica-se a ampliação de formas de subcontratação de serviços individuais dos assistentes sociais por parte de empresas de serviços ou de assessoria (empresas do eu sozinho ou PJs), de falsas cooperativas de trabalhadores, na prestação de serviços a governos,

⁷ Sistema Único de Assistência Social.

⁸ Sistema Único de Saúde.

especialmente subnacionais, e organizações não governamentais, acenando para o exercício profissional privado (autônomo), temporário, por projeto, por tarefa, em função das novas formas de gestão do trabalho. (RAICHELIS, 2013, p. 625)

As competências e atribuições profissionais sofrem mudanças significativas em função dos novos modelos e formatos dos programas e serviços sociais.

Segundo Mota (2014), espaços tradicionais de atuação dos assistentes sociais, tais como a saúde, a assistência social e a previdência trazem a atualização de demandas, formas de intervenção e do conteúdo do trabalho do assistente social, com uma série de reveses e abrangência de público. Planos e seguros privados estão contratando profissionais e há criação de programas eventuais de inserção e terceirização da gestão por meio de diversos tipos de organização.

Na previdência social, as problemáticas e competências sofrem interferência das relações de trabalho nas áreas urbanas e rurais, visto que com a precarização e a informalidade, cresce o adoecimento no trabalho, os acidentes de trabalho, as doenças profissionais etc. Mudanças na legislação trabalhista e previdenciária afetam sobremaneira as requisições no uso das regulações profissionais e das condições institucionais e técnicas, também para o assistente social.

Na assistência social, a criação do SUAS fez crescer a oferta de serviços e modificou os parâmetros de atuação e gerenciamento.

Na área sociojurídica, novos postos de trabalho são criados em Tribunais, Ministério Público e Defensorias Públicas, com demandas de articulação entre as instituições. Outra importante e tradicional demanda para o trabalho do assistente social é o sistema prisional, com um grande volume de encarcerados.

Os assistentes sociais nesta área sociojurídica tendem a atuar como prestadores de serviços, terceirizados, através de recibo de firmas individuais. Eles são contratados para realizar laudos e produzir relatórios, podendo, inclusive subcontratar outros assistentes sociais para realizar atividades como visitas domiciliares. É o que Raichelis (2013) chama de quarteirização dos vínculos trabalhistas. As consequências da terceirização (e quarteirização do trabalho social) são desastrosas, porque não é a lógica pública, mas os contratos privados, o que obscurece a responsabilidade do Estado perante os cidadãos e a dimensão do direito no campo das ações públicas.

A intervenção sobre as questões urbanas tem se colocado para o Serviço Social, especialmente no que se refere à mobilidade e à moradia popular.

A área socioambiental também passa a ter visibilidade, exigindo uma atuação mais efetiva dos assistentes sociais. Entende-se a questão socioambiental como um “[...] conjunto de manifestações da destrutividade ambiental, resultantes da apropriação privada da natureza, mediadas pelo trabalho humano” (SILVA, 2010, p. 144).

Na área de educação pública, há demandas relacionadas à escolarização da população e às políticas de discriminação positiva e ações afirmativas, em virtude da situação socioeconômica dos estudantes.

A recente expansão dos IFs- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia em todo o país tem contribuído para a inserção cada vez maior de assistentes sociais nas instituições, porém, como afirma Prada (2015, p.193), esses profissionais acabam por atender demandas de execução orçamentária em detrimento das reais demandas referentes à ampliação de direitos, tornando-se premente a elaboração de um projeto de intervenção profissional que deixe claro atribuições e competências do Serviço Social nas instituições. Políticas de acesso ou de inserção obedecem à lógica da discriminação positiva e determina públicos e estratégias para suprir o que as políticas universais não realizam. Não se trata de ações permanentes, nem há direitos assegurados, embora necessidades emergentes, pontuais e específicas possam encontrar algumas respostas.

Mota (2004, p.698) apresenta os “movimentos sociais” também trazem demandas ao Serviço Social, tanto as tradicionais, relacionadas a questões sindicais quanto as relacionadas à discriminação sexual, racial, de mulheres, crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Para a autora, além do rol dos espaços sócio ocupacionais citados, o assistente social também se insere no ensino superior público ou privado, com tendências postas, relacionadas à expansão do ensino mercantilizado, interiorização das universidades patrocinadas pelo REUNI⁹, que traz uma nova geração de alunos, professores e pesquisadores para a área de Serviço Social, os quais também devem ser objeto de estudo. Tais demandas determinam novos conteúdos para o exercício profissional do assistente social, modificam as condições de trabalho e redefinem práticas, reconfigurando o objeto de atuação do Serviço Social.

⁹ Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

Tem se verificado uma tendência do assistente social inserir-se em plantões sociais, que caracteriza-se por ser uma atividade receptora de demandas dos usuários. Ao se organizarem somente pela atividade de plantão e nos programas e projetos isoladamente, os assistentes sociais tendem a criar uma postura submissa e subalterna em relação aos demais profissionais, às rotinas institucionais, às solicitações da direção da instituição. Segundo esta autora, trata-se da recepção passiva das demandas dos usuários. Reduzindo o Serviço Social a um atendimento burocrático e não assistencial, os assistentes sociais não têm contribuído para a capacitação e participação consciente dos usuários.

Desse modo, as demandas que extrapolam o controle burocrático dos serviços institucionais não são reconhecidas pelos assistentes sociais, que acabam subordinando o trabalho ao movimento interno da instituição e dos demais profissionais. “[...] surgem novos espaços ocupacionais e competências profissionais que convivem com os tradicionais, revelando significativas alterações no mercado de trabalho, nas demandas e nos conteúdos das ações dos assistentes sociais.” (MOTA, 2014, p.695)

Em todos esses campos de inserção profissional, incluindo a Universidade, a supervisão de estágio é colocada como uma das demandas colocadas ao profissional de Serviço Social e ao professor. Lewgoy (2010, p.129) também problematiza o sobretrabalho, como veremos a seguir:

No processo de supervisão acadêmica, o sobretrabalho é aquele que na jornada de trabalho do professor não é computado como hora-aula, por ultrapassar o período que excede a carga horária do docente. Cito como tempo extensivo à atividade do supervisor a disponibilização de horários para leitura e análise da documentação dos estagiários, deslocamentos para visitas às instituições (campos de estágio), planejamento de reuniões com os assistentes sociais, atividades que demandam um tempo que não é contabilizado. Como exemplo, se a carga horária determinada para a supervisão é de oito horas-aula e o trabalho executado exige 16 horas-aula, as horas a mais não são consideradas como carga horária, o que caracteriza mais-valia, que se “origina de um excedente quantitativo de trabalho, da duração prolongada do mesmo processo de trabalho [...]” (MARX, 1998, p.231)

Quanto ao assistente social supervisor do campo, percebo que a carga horária também pode avançar na medida em que responder às demandas do processo de supervisão (reuniões acadêmicas na faculdade, horário para supervisão, leituras, organização de documentação). De fato, a orientação de um estagiário é tarefa de responsabilidade muitas vezes não reconhecida institucionalmente, tanto que não se destinam carga horária para isso nem remuneração extra. [...].

Segundo este autor, o estágio em Serviço Social foi reduzido a mero momento de execução de tarefas ou ativismo, destituído de elementos teórico-investigativos, onde a questão da instrumentalidade parece divorciada do aspecto teórico-metodológico do

Serviço Social. Isso se deve, entre outras coisas, ao distanciamento entre professores e profissionais supervisores, Unidades de Ensino e campos de estágio, como produto de uma visão fragmentada da relação ensino, pesquisa e extensão. Há isolamento entre campos de estágio e desarticulação entre estes e as disciplinas. Igualmente, existem discontinuidades dos estágios e sua pulverização em múltiplos campos, o que gera dificuldades na supervisão de alunos. Além disso, falta o conhecimento da legislação que fundamenta o fazer profissional.

Para Raichelis (2013), as tendências do mercado de trabalho do assistente social apontam para a expansão de demandas profissionais no campo das políticas sociais e da proteção social, com aprofundamento da intensificação e da precarização.

Em relação às atribuições e ações profissionais, constatou-se: predominância de atribuições que viabilizam a relação individual do profissional com os usuários/famílias, ainda que mediante ações diferenciadas, como: acompanhamento social de usuários/ famílias; visitas domiciliares; plantão social; orientação individualizada, entrevista social, acompanhamento de casos sociais; solicitação de exames; acompanhamento de internação ambulatorial; abordagem/acolhimento, busca por inserção em programas e acesso a benefícios, tanto da assistência social quanto da previdência; auxílio financeiro, encaminhamento de providências a indivíduos, grupos e à população; esclarecimento de direitos, benefícios e serviços sociais. (RAICHELIS, 2013, p. 628)

Igualmente, o uso de tecnologias digitais no exercício profissional cria uma “desterritorialização” do trabalho do assistente social, rompendo com a separação entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho, entre vida pública e privada dos assistentes sociais, visto que eles ficam conectados com o trabalho por meio de internet e celulares.

Lewgoy (2010, p.19) afirma:

[...] A universidade também tem a obrigação de atender às exigências da era do mercado informatizado e globalizado, num cenário em que observamos, de parte das empresas, a procura de um profissional criativo, bem informado e capacitado, que seja, assim, capaz de exercer suas tarefas com flexibilidade. Paralelamente a essas características, o profissional deverá ser crítico, alerta, curioso, possuir espírito de liderança e elevado senso de trabalho em equipe. Portanto, o mundo do trabalho exige um profissional polivalente (LEWGOY, 2010, p. 19).

A mais grave consequência da reestruturação produtiva é a desregulamentação das conquistas sociais dos trabalhadores, com o crescimento do número de contratos temporários de trabalho e subcontratos. A precarização das relações de trabalho acontecem também no âmbito do Estado, que historicamente é o principal empregador de assistentes sociais.

O contrato temporário de trabalho, algumas vezes, impede que os assistentes sociais opinem ou esclareçam fatos e aspectos importantes de seu trabalho. Não há estabilidade no posto de trabalho quando se trata de contrato temporário de trabalho, havendo a possibilidade de assistentes sociais serem cooptados a não exercerem a dimensão política do projeto ético-político, sobrando para eles a dimensão técnica a desenvolver, com muitas dificuldades, empecilhos e vigilância institucional. Cabe considerar que os vínculos de trabalho são cada vez mais instáveis e flexíveis, com maior facilidade de cancelamento dos contratos estabelecidos.

As transformações ocorridas em função do avanço do neoliberalismo afetam tanto o modo de produção quanto os mercados e os modelos de consumo e bens, modificando consideravelmente o processo de bens e serviços, o que reflete nas formas de organização e gestão do trabalho. A flexibilização nas leis trabalhistas, exigência do cumprimento de metas e a pluralidade no trabalho acabam por diminuir substancialmente os postos de trabalho, além de trazer alienação e adoecimento aos trabalhadores.

Iamamoto (2015) afirma que a análise do processamento do trabalho do assistente social nem sempre foi central nem foi totalizado em suas múltiplas determinações. A autora defende que há despolitização da categoria profissional e “estamos diante da formação de um *exército assistencial de reserva*, possível recurso para qualificação do voluntariado, reforçando chamamentos à solidariedade.” (Idem, p.43)

Considerações Finais

Evidenciou-se, ao longo desse trabalho, a necessidade de um estado de alerta para com as regulações profissionais e as condições de trabalho dos assistentes sociais, como expressão de resistência aos modelos mercantilistas, reprodutores e conservadores quanto ao trabalho do assistente social. Em virtude desses modelos, muitos profissionais tiveram uma formação profissional deficitária nas Universidades Públicas, em função do baixo investimento em pesquisa e extensão.

A profissão é um trabalho historicamente determinado pelo modo como a sociedade se organiza e, ao mesmo tempo pelo posicionamento e pelas respostas oferecidas pela categoria profissional às demandas sociais de diferentes grupos e classes sociais.

A construção de um projeto profissional socialmente referenciado em propostas abrangentes das classes sociais para a sociedade pode avançar se o assistente

social se reconhecer como parte de um trabalhador coletivo que tem seus interesses e necessidades sociais.

Os assistentes sociais têm uma relativa autonomia na condução de seu trabalho junto a indivíduos e grupos sociais, no sentido de identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e defesa de seus direitos. Entretanto, não podemos perder de vista de que o Serviço Social é atravessado pela lógica do capital, do Estado e mediada pelo trabalho. Essa chave analítica é essencial para que possamos compreender que, na condição de assalariado, o profissional, para sobreviver, se insere no processo de compra e venda da força de trabalho e, durante sua jornada de trabalho, submete-se às exigências e diretrizes impostas pelos seus contratantes, o que molda sua inserção sócio institucional.

Dentro das exigências cotidianas do trabalho profissional e ainda que possuam autonomia na definição das formas de execução de seu trabalho os assistentes sociais dependem da organização da atividade profissional, da entidade ou órgão contratante. Essa dependência caracteriza-se pela viabilização dos meios e recursos materiais e financeiros para o acesso dos usuários aos serviços sociais. Os contratantes, valendo-se dessa dependência, acabam condicionando o trabalho do assistente social, uma vez que estabelecem as prioridades a serem cumpridas, interferindo nos papéis e funções a serem desenvolvidos na rotina institucional.

De um modo geral, os assistentes sociais recebem requisições para exercer funções de controle social sobre os trabalhadores, atuando num campo político-ideológico cheio de contradições, tensões e interesses de classes. Igualmente, podemos afirmar que eles configuram ameaças para o poder político e para a centralização do poder político e à centralização do poder. Os assistentes sociais, quando conhecedores da legislação, das políticas e dos direitos sociais e estão em contato direto com os usuários, possuem condições de incentivar e politizar a participação da sociedade civil.

O projeto ético-político não alterou a condição de assalariamento *versus* autonomia dos assistentes sociais, mas se coloca contrário à cultura do autoritarismo político. As transformações ocorridas no seio da profissão e nos espaços ocupacionais são fruto e exigência do seu tempo histórico, advindas da reestruturação produtiva, avanço do neoliberalismo, das relações de poder estabelecidas, e do desmonte das políticas públicas. Para além do fazer profissional, deve-se considerar a profissão como parte das transformações históricas da sociedade.

Conhecer os processos de trabalho, os meios que os assistentes sociais dispõem para realizar sua atividade, a matéria do Serviço Social e também o próprio profissional é essencial no presente momento em que há o esvaziamento do trabalhador e a plenitude do capital, como resultados simultâneos. (IAMAMOTO, 2015, p.65)

É preciso ultrapassar a histórica posição ocupada pelo assistente social frente às políticas sociais, de mero executor das políticas sociais, para que eles possam também participar do processo de formulação e fiscalização das políticas sociais. Observamos também que a sobrecarga de trabalho dos assistentes sociais tem sido fator impeditivo da participação efetiva deles nesse processo. Os assistentes sociais acumulam muitas funções e atuam em número reduzido e insuficiente, diante dos problemas sociais e da população demandante.

A sobrecarga de trabalho dos assistentes sociais decorre dos impactos das transformações societárias e da reestruturação do Estado, da economia e do trabalho na profissão. As metamorfoses que resultaram em novas formas organizativas de produção incidem sobremaneira sobre o trabalho do profissional de Serviço Social que dentro desta lógica, compete tanto pelo emprego quanto pela manutenção da sua empregabilidade.

Referências

BAIRRO E O. **Entre o real e o abstrato: materialização do Projeto Ético-Político Profissional do Assistente Social**. 2016. 146f. Dissertação (Mestre em Serviço Social)-Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

DELGADO, Leila Baumgratz. Espaço sócio ocupacional do assistente social: seu arcabouço jurídico-político. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 113, p.131-151, mar. 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villella. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

LEWGOY, Alzira M. Baptista. **Supervisão de estágio em Serviço Social: desafios para a formação e o exercício profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, Ana Elizabete. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.120, p. 694-705, dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282014000400006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 13 maio 2017.

PRADA, Talita. **O Trabalho em Rede na Intervenção das Assistentes Sociais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. 2015. 210f. Dissertação (Mestrado em Política Social)-Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

BAIRRO E O. **Entre o real e o abstrato**: materialização do Projeto Ético-Político Profissional do Assistente Social. 2016. 146f. Dissertação (Mestre em Serviço Social)- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

PONTES, Reinaldo Nobre. A categoria mediação em face do processo de intervenção do Serviço Social. Metodologias e técnicas do Serviço social. **Cadernos Técnicos**, Brasília (DF): SESI-DN, n.23, 1996.

RAICHELIS, Raquel. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 116, p. 609-635, dez. 2013.

RIBEIRO, M. E. SAUER, M. Meio ambiente e Serviço Social: desafios ao exercício profissional. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 390 - 398, ago./dez. 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/xx/Downloads/12585-48666-1-PB.pdf>. Acesso em: 29 maio 2017.

SILVA, M. G. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável**: um desafio ético-político ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.